

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1226/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 659, de 14 de setembro de 2022, fica recredenciada a entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda – ME, situada na Praça Hormínio de Almeida, 80, Centro, em Pedra Azul, mantenedora dos estabelecimentos de ensino localizados nos municípios de Pedra Azul, Itaobim, Araçuaí e Medina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Almenara

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 20/09/2022